SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA LORENA E ARAÚJO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n° [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted], Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA LORENA E ARAÚJO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME,** com endereço à Rua [redacted], Serra Talhada, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.540.311/0001-70, por seu representante legal, **ROMULO DE LORENA E ARAÚJO,** brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CIC MF sob o nº [redacted] doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em traumato- ortopedia, eventual evolução médica em traumato-ortopedia e cirurgias eletivas em traumato-ortopedia, no Hospital Eduardo Campos, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

Plantão 24 horas, dias de semana (segunda a quinta feira) valor de salário fixo mensal para execução de até 05 plantões - R$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais).

Plantão 24 horas, dias de semana (sexta feira) valor de salário mensal para execução de até 05 plantões - R$ 13.136,67 (treze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Plantão 24 horas, dias de semana (sábado e domingo) valor de salário fixo mensal para execução de até 05 plantões- R$ 13.732,21 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).

Médico Enfermaria Clínica Traumato-Ortopedia- R$ 7.822,84(sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Cirurgia Eletiva- 10 (dez) cirurgias semanais+25 (vinte e cinco) consultas de ambulatório de egresso- R$ 12.000,00(doze mil reais).

Médico Ambulatório de Egresso- R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

Evolução- R$ 50,00(cinquenta reais) por paciente de enfermaria de Traumato-Ortopedia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será por 12 meses, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 24 **de** dezembro **de** 2023 .

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL EDUARDO CAMPOS GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA LORENA E ARAÚJO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME
ROMULO DE LORENA E ARAÚJO

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

Testemunhas:
1.
2.